



Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.396 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Nomeia e rerratifica denominação dos logradouros
públicos que especifica e dá outras providências.*

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inc. III, VIII, XXI e seguintes da Lei Orgânica do Município, atribuições legais sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a área objeto da matrícula n. 9.091 do ORI de Urupês/SP como Rua DR. EUCLIDES CARDOSO CASTILHO.

Art. 2º - Fica denominada a área objeto da matrícula n. 9.087 do ORI de Urupês-SP como Rua JOSÉ MENDES FERNANDES DOS SANTOS.

Art. 3º - Fica denominada a área objeto da matrícula n. 19.377 do ORI de Urupês-SP como Avenida CHAFIL IUNES.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município